



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1018

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1018

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 235/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Designa responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibilização de canal de comunicação no site oficial da Prefeitura municipal de Taciba, e dá outras providências”

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive por meios digitais;

Considerando que diversas ações serão necessárias para a adequação dos sistemas em atendimento ao que dispõe a legislação;

Considerando Relatório detalhado pela CR2 Transparência Pública, emitida em 12/06/2024, que classificou como requisito obrigatório o enquadramento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sobre a identificação de responsável pelo tratamento de dados pessoais, disponibilização de canal de comunicação (telefone e/ou e-mail) e Publicação da Política de Privacidade de proteção de dados necessários para a adequação dos sistemas em atendimento ao que dispõe a referida legislação;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo relacionado, para a execução das ações pertinentes ao tratamento de dados pessoais e disponibilização ao canal de comunicação telefone e/ou e-mail pertinentes ao site Oficial da Prefeitura municipal de Taciba, o seguinte membro:

ADILSON MONTEIRO DA SILVA - CPF nº 307.085.628-41;

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taciba, 18 de julho de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

EIGLA HAILLANA MACHADO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 42/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais.

CONVOCA para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: ENFERMEIRO PADRÃO ESF

5º	ITAYNARA KETI MULLER GOMES DOS SANTOS ROCHA	RG:47.574.232-1
----	---	-----------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 19 de julho a 23 de julho de 2024, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 19 de julho de 2024.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL